



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2.930 DE 14 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a existência de despesas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020, registradas na contabilidade da Prefeitura Municipal como “Restos a Pagar”;

Considerando que algumas dessas despesas não atingiram o estágio de liquidação, conforme art. 63 da Lei Federal 4.320/62;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas inscritas em Restos a Pagar do Poder Executivo, referente ao exercício de 2020, relacionadas no relatório anexo I neste Decreto, totalizando o valor de R\$ 364.587,29 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Art.2º - O setor contábil da Prefeitura Municipal de Caxambu deverá realizar os registros necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu MG, 14 de junho de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

ANEXO I – Decreto 2.930 de 14/06/2021 - Prefeitura

4195	2020	A H DA S MORAES - EPP	02.04.10.301.0011.2056.3.3.9030.00	Executivo	02.437.839/0001-17	R\$ 1.740,00	Cancelamento de Restos a Pagar
6175	2020	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	02.14.15.452.0043.1104.4.4.90.52.00	Executivo	19.138.457/0001-95	R\$ 31.260,00	Cancelamento de Restos a Pagar
1434	2020	BH FARMA COMERCIO LTDA	02.04.10.301.0011.2218.3.3.90.32.00	Executivo	42.799.163/0001-26	R\$ 31.850,00	Cancelamento de Restos a Pagar
382	2020	CARRÃO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	02.04.10.302.0011.2208.3.3.90.30.00	Executivo	23.914.021/0001-18	R\$ 969,10	Cancelamento de Restos a Pagar
6164	2020	CARVALHO E NUNES INFORMATICA LTDA	02.01.12.361.0039.1093.4.4.90.52.00	Executivo	10.658.008/0001-01	R\$ 3.695,00	Cancelamento de Restos a Pagar
6165	2020	CARVALHO E NUNES INFORMATICA LTDA	02.01.12.361.0039.1093.4.4.90.52.00	Executivo	10.658.008/0001-01	R\$ 5.912,00	Cancelamento de Restos a Pagar
1453	2020	COMERCIAL PITIA LTDA	02.04.10.302.0011.2208.3.3.90.32.00	Executivo	21.942.511/0001-00	R\$ 285,38	Cancelamento de Restos a Pagar
4472	2020	GABRIELA MATERIAIS PARA CONST. LTDA - EPP	02.08.04.12.0040.2209.3.3.90.30.00	Executivo	04.184.646/0001-27	R\$ 1.380,00	Cancelamento de Restos a Pagar
4180	2020	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - ME	02.04.10.301.0011.2056.3.3.90.30.00	Executivo	24.708774/0001-30	R\$ 356,00	Cancelamento de Restos a Pagar
245	2020	LUCIANO DA SILVA	02.05.04.122.0013.2214.3.3.90.14.00	Executivo	104.204.336-19	R\$ 77,62	Cancelamento de Restos a Pagar
3958	2020	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENONE - ME	02.08.04.122.0040.2209.3.3.90.30.00	Executivo	17.992.596/0001-56	R\$ 1.196,42	Cancelamento de Restos a Pagar
1933	2020	PRO - AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA	02.14.15.452.0043.2138.3.3.90.39.00	Executivo	06.030.279/0001-32	R\$ 2.222,67	Cancelamento de Restos a Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

							Restos a Pagar
4194	2020	RAFHAEL SILVA ARAUJO	02.04.10.301.0011.2056.3.3.90.30.00	Executivo	24.884.690/0001-57	R\$ 2.340,00	Cancelamento de Restos a Pagar
6174	2020	SIMAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	02.14.15.452.0043.1104.4.4.90.52.00	Executivo	36.306.691/0001-01	R\$ 110.500,00	Cancelamento de Restos a Pagar
1746	2020	SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA	02.04.10.302.0011.1095.4.4.90.52.00	Executivo	29.398.604/0001-10	R\$ 139.099,00	Cancelamento de Restos a Pagar
6000	2020	TERESA DE JESUS P.BARBOSA - ME	02.04.10.302.0011.2208.3.3.90.39.00	Executivo	02.279.430/0001-10	R\$ 120,00	Cancelamento de Restos a Pagar
6173	2020	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	02.14.15.452.0043.1104.4.4.90.52.00	Executivo	36.929.543/0001-35	R\$ 31.196,00	Cancelamento de Restos a Pagar
233	2020	VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02.04.10.302.0011.2208.3.3.90.14.00	Executivo	814.586.146-20	R\$ 388,10	Cancelamento de Restos a Pagar
Total Prefeitura:						R\$ 364.587,29	